

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 29º (vigésimo nono) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas) horas, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, THÁSSIO DE SOUZA LIMA e EDSON LUIZ RIBEIRO, nomeado pela portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, para, sob, a Presidência do primeiro, promover o julgamento da proposta de preços de que trata a CONCORRÊNCIA Nº 04/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO TRÊS MARIAS, MUNICÍPIO DE CARPINA (PE). Participou deste processo a empresa: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08. A seguir foi efetuado o credenciamento do representante. A empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08 credencia o Sr. IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO CPF 935.718.364-72 através contrato social. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. Passou-se a abertura do envelope de habilitação. Abertos os envelopes de habilitação verificou-se que a empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME apresentou 107 (cento e sete) laudas de documentos. Neste momento o Presidente da CPL solicita Parecer Técnico referente a documentação de habilitação ao Secretário de Obras e Infra Estrutura. Verificada se a documentação de habilitação estava de acordo com o exigido em edital, e através de Parecer Técnico de habilitação, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presente e declarado como habilitado a empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08. Passou-se a abertura do envelope da proposta de preços. Aberta a proposta de preço e observado o cumprimento das exigências editalícias, verificou-se que a empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08 apresentou 84 (oitenta e quatro) laudas de documentos de proposta de preços perfazendo a importância no valor total de RS 1.197.893,18 (um milhão cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos). O presidente pede neste momento para que os representantes rubriquem a documentação de proposta de preços. Neste momento o Presidente da CPL solicita Parecer Técnico referente a documentação de Proposta de Preço ao Secretário de Obras e Infra Estrutura. Verificada se a documentação de proposta de preço estava de acordo com o exigido em edital, e através de Parecer Técnico, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados



pelos participantes presente e declarado como vencedor a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08.** Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e Licitantes.

	F
DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO PRESIDENTE	
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO MEMBRO	
THÁSSIO DE SOUZA LIMA MEMBRO	
EDSON LUIZ RIBEIRO MEMBRO	
LICITANTE QUE FICOU PARA ASSINAR A ATA:	
IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME:	